

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 308 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Itamar Soares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Revogar, a partir de 16 de setembro de 2026, a cessão funcional do empregado público **ITAMAR SOARES** – CPF 169.XXX.XXX-00, o qual vinha prestando serviços junto a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 385/2025, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12032 de 18/11/2025.

Art.2º Estabelecer, que o empregado público mencionado no Art.1º desta Portaria se apresente no Departamento de Administração/Seção de Tecnologia da Informação, em Curitiba, para desenvolver suas atividades laborativas junto ao IDR-Paraná.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.

PAULO EDUARDO
SIPOLI

PEREIRA:06637488950

Assinado de forma digital por
PAULO EDUARDO SIPOLI
PEREIRA:06637488950
Dados: 2026.09.23 10:08:24
-03'00'

Paulo Eduardo Sipoli Pereira
Diretor-Presidente Substituto – IDR/Paraná